



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



## **SELEÇÃO DE MEDIADORES DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS INSCRITOS NO 40º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (40º SEURS)**

A Comissão Organizadora do 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (40º SEURS), formada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), torna pública a Chamada para interessados em atuar como mediadores de Sessões de Apresentações de trabalhos inscritos no evento.

### **1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 Trata-se de chamada pública para interessados em atuar como mediadores das Sessões de Apresentações de trabalhos inscritos no 40ºSEURS, e oriundos de 26 Instituições Públicas de Ensino Superior da região sul do país.

1.2 O 40º SEURS é um evento do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão da região Sul (ForProex Sul), organizado em 2022 pela UFFS, por meio PROEC, que representa a Comissão Organizadora do evento.

1.3 A temática central do 40º SEURS é ‘O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do Brasil’, e está pautada nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

1.4 O evento ocorre nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, com atividades a serem realizadas em formato remoto, via plataforma *Cisco Webex Meetings* e transmissão pelo canal PROEC<sup>TV</sup> do Youtube.

### **2 DOS OBJETIVOS**

2.1 Incentivar a participação da comunidade acadêmica da UFFS em eventos de Extensão Universitária.

2.2 Organizar as apresentações dos trabalhos extensionistas.

2.3 Estimular o diálogo sobre a Extensão Universitária entre as comunidades acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e destes com a comunidade, fortalecendo a prática extensionista.

### **3 DA HABILITAÇÃO E ATIVIDADES DOS MEDIADORES**

3.1 Estão habilitados a se inscrever como mediadores das Sessões de Apresentações de trabalhos no 40º SEURS servidores docentes e técnicos administrativos em efetivo exercício na UFFS, que possuam titulação mínima de graduação.

3.2 Cabe ao mediador da Sessão de Apresentação de trabalhos a que for designado no 40º SEURS, as atividades específicas de:

3.2.1 Comparecer a Sessão de Apresentação que lhe for designada, com 30 minutos de antecedência, e nela permanecer até após encerrar as atividades.

3.2.2 Ser o responsável pela abertura e encerramento da sessão, promovendo o dinamismo e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

enriquecimento dos diálogos ao longo das apresentações.

3.2.3 Identificar cada trabalho a ser apresentado, e seus apresentadores.

3.2.4 Controlar o tempo das apresentações.

3.2.5 Manter contato com equipe de gerenciamento da sala virtual, especialmente o estudante auxiliar designado.

3.3 Não há remuneração pela atividade.

3.5 É prevista certificação para as atividades de mediação das Sessões de Apresentação de Trabalhos concluídas integralmente.

3.6 Não é permitida a troca de horário ou de Sessão de Apresentação, após publicada na programação oficial no site do evento.

3.7 Desistências devem ser comunicadas à Comissão Organizadora com no mínimo 15 dias de antecedência a data estabelecida para a Sessão de Apresentação designada.

#### **4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

4.1 A inscrição deve ser feita pelo preenchimento e envio do [Formulário de Inscrição de Mediador de Sessão de Apresentação de Trabalhos – 40º SEURS](#) até as 23h59min do dia 03/10/2022, e deve conter obrigatoriamente o preenchimento dos seguintes dados:

4.1.1 Nome completo, sem abreviações.

4.1.2 Número do CPF.

4.1.3 Endereço eletrônico de e-mail Institucional (da UFFS).

4.1.4 Número de telefone para contato, com DDD.

4.1.5 Vínculo com a UFFS.

4.1.6 Titulação máxima (graduação, mestrado ou doutorado).

4.1.7 Disponibilidade de horário nos dias 24 e 25 de novembro de 2022.

4.1.8 Cópia digital anexa do comprovante da titulação informada.

4.2 Os candidatos são selecionados pela Comissão Organizadora do 40º SEURS, de acordo com os seguintes critérios, ordenadamente:

4.2.1 Atendimento aos critérios estabelecidos nesta chamada.

4.2.2 Preenchimento completo e correto do Formulário de Inscrição de Mediador de Sessão de Apresentação de Trabalhos – 40º SEURS.

4.2.3 Ordem de envio de inscrição.

#### **5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1 A Comissão Organizadora do 40º SEURS é responsável pela seleção dos interessados.

5.2 Os candidatos selecionados são informados via e-mail institucional pela Comissão Organizadora.

5.3 Casos omissos são resolvidos pela Comissão Organizadora do 40º SEURS.

5.4 Informações pelo e-mail [40seurs@uffs.edu.br](mailto:40seurs@uffs.edu.br)

5.5 Site oficial do 40º SEURS <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/sobre>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
Presidente da Comissão Organizadora do 40º SEURS